

# DECRETO EXECUTIVO N º 6.116, DE 18 DE JUNHO DE 2021

*ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 30.000,00.*

**CÉSAR ULIAN**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, do art.63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.524 de 16 dezembro de 2020,

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	8	SECRET.TURISMO,INDUST.E COMERCIO			
Unidade.....:	1	Secretaria de Turismo			
<b>Categoria</b>		<b>Descrição</b>	<b>Desp</b>	<b>Rec</b>	<b>Valor</b>
22.661.5043.2069.0000		Incentivar à Indústria - Brita para Pátios			1 - Recurso Livre
3.3.3.90.32.00.00.00.00		MATERIAL, BEM, SERV.P/ DIST.GRATUITA	5375	1	30.000,00

**Art.2º** O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto através da redução do valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:	8	SECRET.TURISMO,INDUST.E COMERCIO			
Unidade.....:	1	Secretaria de Turismo			
<b>Categoria</b>		<b>Descrição</b>	<b>Desp</b>	<b>Rec</b>	<b>Valor</b>
23.695.5045.1014.0000		Promover a Festa de Corpus Christi			1 - Recurso Livre
3.3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5416	1	10.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5418	1	20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha**, aos dezoito dias do mês de junho do ano do ano de dois mil e vinte e um.

**CÉSAR ULIAN**  
**Prefeito Municipal**